

BP 156

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 68992

Data 20 NOV 1992 FLS 1
Oficial Elvino Silva Filho

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Imóvel rural designado GLEBA "J" com a área de 205.809,00 ms2, no município de VALINHOS, comarca de Campinas e 1ª Circunscrição, resultante da unificação dos lotes nºs. "1", "2", "3" e "4" da divisão da Gleba "H-1" da Fazenda Espírito Santo, assim descrita: " Tem início no ponto 01 (um), definido entre a gleba H-1A de propriedade de Wilson Tordin e Rodovia dos Agricultores; deste, segue confrontando com a Rodovia dos Agricultores, sentido Rodovia D. Pedro, pelos seguintes azimútes e distâncias: do ponto 1 até o ponto 2, em curva, por 157,46 ms; do ponto 2 até o ponto 3, AZ = 44º 34' 08", por 311,30 mts; do ponto 3 até o ponto 4, em curva por 148,44 mts; do ponto 4, deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Gleba G-1, propriedade de Arildo Zanotti, pelo azimute de 290º 07' 24" por 477,26 ms, até o ponto 5; des-

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): NOVA ESPÍRITO SANTO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA. - com endereço à rua Professor Cristiano Volkart, nº 176 (fundos), na cidade de Valinhos, inscrita no CGC.MF. sob número 59.008.722/0001-35. (Títulos Aquisitivos: "R.3" das matrículas 56.033, 56.034, 56.035 e 56.036, de 06/10/1.989). Campinas, = 20 NOV 1992 =. (WPJ). O escrevente autorizado do 1º Registro: Elvino Silva Filho (José Lamanna). O Oficial do Registro de Imóveis: Elvino Silva Filho.

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
Campinas, 24 NOV 2000
Of. _____

ÔNUS

AV.1/68992: Sobre o imóvel denominado Fazenda Espírito Santo, objeto da matrícula nº. 16.119, do qual foi desmembrada a GLEBA "H-1", objeto da matrícula nº 19.343, a qual, por sua vez, deu origem aos lotes de nºs. 1, 2, 3 e 4 que constituem o imóvel desta matrícula, incide SERVIDÃO administrativa em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, instituída na conformidade do R.2/16.119, noticiada na AV.4 da matrícula 19.343 e na AV.1 das matrículas nºs. 56.033, 56.034, 56.035 e 56.036. Campinas, = 20 NOV 1992 =. (WPJ). O escrevente autorizado do 1º Registro de Imóveis: Elvino Silva Filho (José Lamanna).

R.5/68.992: Na conformidade de memoriais descritivos e plantas prenotados sob nº 262.341, integrantes do processo do loteamento JARDIM NOVA ESPÍRITO SANTO, aprovado pela Prefeitura do Município de Valinhos através Decreto nº 5.248, de 06 de janeiro de

MATRÍCULA Nº 68992

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

te, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a propriedade de Cláudio Sulinski, pelo azimute de 207º 08' 24" e distância de 28,70 mts, até o ponto 6; deste, deflete à esquerda e segue em reta confrontando com as propriedades de Sérgio Tordin e Wilson Tordin, pelo azimute de 202º 50' 26" pela distância de 486,75 mts, até o ponto 7; deste, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a propriedade de Wilson Tordin pelos seguintes azimutes e distâncias: do ponto 7 até o ponto 8, AZ = 108º 11' 35" por 109,04 mts; do ponto 8 até o ponto 1, AZ = 130º 12' 39" por 184,38 ms, ponto este inicial desta descrição".

AV.2/68.992: Nos termos de requerimento, datado de 05/02/1.996, e certidão nº 18/96, fornecida pela Prefeitura de Valinhos, microfilmados sob nº 219.153, faço constar que o imóvel rural designado GLEBA J, com área de 205.809,00 m2, objeto desta matrícula, encontra-se localizado no perímetro urbano do município de Valinhos, conforme Lei Municipal continua fls. UM - IMÓVEL - -

AQUISIÇÕES

NADA CONSTA NESTE SETOR

Campinas, 24 NOV 2000

Of. _____

ÔNUS

2.0000, revigorado pelo Decreto nº 5.319, de 07 de julho de 2.000, objeto R.4 desta matrícula, no referido processo de loteamento estão previstas SERVIDÕES administrativas perpétuas para passagem de viela sanitária destinadas à canalização de esgotos sanitários e escoamento de águas pluviais, instituídas a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - a saber:

==== QUADRA "A" ====

Faixa com 3,00 mts de largura em toda a extensão do lado direito do lote "5"; faixa com 3,00 ms de largura em toda a extensão dos fundos e em trecho do lado direito do lote nº "21"; faixa com 3,00 ms de largura em toda extensão dos fundos dos lotes nºs "22" a "26"; faixa com 3,00 ms de largura por 3,00 ms de comprimento no fundo do lado esquerdo do lote "27"; faixa com 3,00 ms de largura em toda extensão dos fundos dos lotes nºs "36" a "38"; faixa com 3,00 mts de largura por 3,00 mts de comprimento no fundo do lado esquerdo do lote nº "39".

M

IMÓVEL
a
Rua Coronel Q - Camb
CAMI
I
t
b
t
g
e

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO

